

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

### 2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O MUNICIPIO DE PORTEL/PA, através da Prefeitura Municipal, pretende, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2024, Decreto Municipal nº 3.683 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a fornecimento, de forma parcelada pela Unidade Requiritante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação, Assistência Social e Gestão Administrativa e Financeira/SEGAF.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

3.2. O fornecimento dos Materiais de Expediente em Geral, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias no Município de Portel, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada.

3.3. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------------------	-----------	---------	------------	--------------------	-----------------

1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - COR AZUL	UNIDADE	373	R\$ 8,91	R\$ 3.323,43
2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - COR PRETA	UNIDADE	189	R\$ 8,22	R\$ 1.553,58
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO COM ESTOJO PLÁSTICO	UNIDADE	3357	R\$ 11,85	R\$ 39.780,45

*Especificação: Feltro 100% lã, ótima apagabilidade, durabilidade e suporte para guardar dois marcadores.)*

4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	APONTADOR COM DEPOSITO EM PLÁSTICO - CORES VARIADAS	UNIDADE	5399	R\$ 3,04	R\$ 16.412,96
---	--	---	---------	------	----------	---------------

*Especificação: Apontador com depósito 1 furo ideal para transporte em estojo escolar por não ocupar muito espaço, Com uma boa capacidade de depósito.)*

5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA COR BRANCA Nº20 - CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	470	R\$ 16,05	R\$ 7.543,50
---	--	--	-------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, Apaga lápis e lapiseira.*

6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CADERNO BROCHURA 1/4 - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS	UNIDADE	3023	R\$ 10,51	R\$ 31.771,73
---	--	---	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: 96 folhas pautadas.*

7	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	PACOTE	3109	R\$ 65,80	R\$ 204.572,20
---	---------------------------------------	---	--------	------	-----------	----------------

*Especificação: Tamanho: 350 x 130 x 245mm*

8	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES - COTA RESERVADA	PACOTE	1033	R\$ 65,80	R\$ 67.971,40
---	---	---	--------	------	-----------	---------------

*Especificação: Tamanho: 350 x 130 x 245mm*

9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR AZUL	CAIXA	723	R\$ 62,21	R\$ 44.977,83
---	--	---	-------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular.*

10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR PRETA	CAIXA	590	R\$ 59,82	R\$ 35.293,80
----	--	--	-------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão popular*

11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR VERMELHO	CAIXA	422	R\$ 60,31	R\$ 25.450,82
----	--	---	-------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa ventilada em conformidade com padrão Popular.*

12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS N° 2/0 - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	2253	R\$ 3,52	R\$ 7.930,56
----	--	------------------------------------	-------	------	----------	--------------

*Especificação: Clips para papel galvanizados.*

13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS N° 3/0 - CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	1977	R\$ 3,80	R\$ 7.512,60
----	--	-----------------------------------	-------	------	----------	--------------

*Especificação: Clips para papel galvanizados.*

14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS N° 4/0 - CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	1808	R\$ 6,11	R\$ 11.046,88
----	--	-----------------------------------	-------	------	----------	---------------

*Especificação: Clips para papel galvanizados.*

15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS N° 6/0 - CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	1656	R\$ 6,64	R\$ 10.995,84
<i>Especificação: Clips para papel galvanizados</i>						
16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS N° 8/0 - CX COM 25 UNIDADES	CAIXA	1667	R\$ 8,29	R\$ 13.819,43
<i>Especificação: Clips para papel galvanizados</i>						
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA BRANCA LÍQUIDA - 1KG	UNIDADE	1070	R\$ 25,78	R\$ 27.584,60
<i>Especificação: Sua fórmula é a base de água e PVA, com acabamento transparente e flexível, 100% lavável mesmo depois de seca, ideal para colar cartolinas e papéis em geral, Madeira, Biscuit, Tecidos, Cortiças, etc.</i>						
18	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO COM 90G - CAIXA COM 12 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	CAIXA	1330	R\$ 46,12	R\$ 61.339,60
<i>Especificação: Cola líquida à base de água, lavável e não tóxica, tipo: líquida/ branca, peso: 90g.</i>						
19	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	COLA LÍQUIDA BRANCA - FRASCO COM 90G - CAIXA COM 12 UNIDADES - COTA RESERVADA	CAIXA	441	R\$ 46,12	R\$ 20.338,92
<i>Especificação: Cola líquida à base de água, lavável e não tóxica, tipo: líquida/ branca, peso: 90g.</i>						
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA LÍQUIDA - PARA ISOPOR - 40G	UNIDADE	6136	R\$ 4,85	R\$ 29.759,60
<i>Especificação: Peso líquido: 40g. Transparente, perfeita aderência, não suja as mãos, excelente fixação. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira.</i>						
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA QUENTE - BASTÃO FINO 7MM	QUILO	380	R\$ 76,79	R\$ 29.180,20

*Especificação: possui alto poder de colagem de madeira, bijuterias, plásticos, porcelanas e metais.)*

22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO 11MM	QUILO	488	R\$ 47,58	R\$ 23.219,04
----	--	----------------------------------	-------	-----	-----------	---------------

*Especificação: possui alto poder de colagem de madeira, bijuterias, plásticos, porcelanas e metais.*

23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE PEQUENO - SACO - TAM.176 X 250 - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	164	R\$ 31,92	R\$ 5.234,88
----	--	---	-------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Envelope saco kraft. Ideal para transportar e armazenar documentos em geral, tamanho: 176 x 250, peso: 80g*

24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE GRANDE - SACO A4 - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	1189	R\$ 59,66	R\$ 70.935,74
----	--	---	-------	------	-----------	---------------

*Especificação: Envelope A4 Kraft. Confeccionado no papel kraft natural 80g, tamanho: 24 x 34cm*

25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO 114X229 - PCT COM 100 UNIDADES	CAIXA	1170	R\$ 32,89	R\$ 38.481,30
----	--	--	-------	------	-----------	---------------

*Especificação: Envelope ofício para transportar e armazenar documentos em geral, peso: 63g, tamanho: 114X229*

26	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESTILETE MÉDIO 18MM - CABO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	2005	R\$ 3,66	R\$ 7.338,30
----	--	---	---------	------	----------	--------------

*Especificação: Desenvolvido para corte em madeiras, pode executar cortes retos ou em ângulo, cabo plástico c/ guia de aço*

27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO GALVANIZADO - TAM.14,5 CM	UNIDADE	1162	R\$ 5,19	R\$ 6.030,78
----	--	---	---------	------	----------	--------------

*Especificação: Feito em aço e possui formato espátula que facilita a extração do grampo*

28	Tipo II - Cota de 75% -	FICHARIO MÉDIO - BASE ACO - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	375	R\$ 209,39	R\$ 78.521,25
----	-------------------------	--	---------	-----	------------	---------------

	Mercado Geral					
<p><i>Especificação: Base metálica com tampa em poliestireno, tamanho: 135 x 92 x 210 mm, não acompanha índice, nem ficha, possui capacidade para até 500 fichas tamanho 3 x 5, contém 1 divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.</i></p>						
29	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FICHARIO MÉDIO - BASE ACO - COTA RESERVADA	UNIDADE	125	R\$ 209,39	R\$ 26.173,75
<p><i>Especificação: Base metálica com tampa em poliestireno, tamanho: 135 x 92 x 210 mm, não acompanha índice, nem ficha, possui capacidade para até 500 fichas tamanho 3 x 5, contém 1 divisória de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.</i></p>						
30	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 50M - COTA PRINCIPAL	ROLO	10143	R\$ 6,55	R\$ 66.436,65
<p><i>Especificação: Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.</i></p>						
31	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 50M - COTA RESERVADA	ROLO	3380	R\$ 6,55	R\$ 22.139,00
<p><i>Especificação: Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.</i></p>						
32	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA GOMADA - MARROM - 48MM X 45M	ROLO	11422	R\$ 6,97	R\$ 79.611,34

*Especificação: Fita de polipropileno, coberto com adesivo acrílico. Indicada para fechamento e caixas de despacho, reforço de caixas, pacotes em geral, possui desenrolamento fácil e leve, de boa adesão. Fita com 50m de comprimento e 45mm de largura.*

33	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	GRAMPEADOR GRANDE - EM METAL - CAP. DE ATÉ 100 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	803	R\$ 158,41	R\$ 127.203,23
----	---------------------------------------	--	---------	-----	------------	----------------

*Especificação: Grampeia até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) e 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Tamanho: 28,7 x 7,6 x 18,5cm.*

34	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	GRAMPEADOR GRANDE - EM METAL - CAP. DE ATÉ 100 FOLHAS - COTA RESERVADA	UNIDADE	265	R\$ 158,41	R\$ 41.978,65
----	---	--	---------	-----	------------	---------------

*Especificação: Grampeia até 100 folhas, espaço de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) e 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Tamanho: 28,7 x 7,6 x 18,5cm.*

35	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	GRAMPEADOR MÉDIO - EM METAL - CAP. DE ATÉ 25 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	2145	R\$ 29,35	R\$ 62.955,75
----	---------------------------------------	--	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2*

36	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	GRAMPEADOR MÉDIO - EM METAL - CAP. DE ATÉ 25 FOLHAS - COTA RESERVADA	UNIDADE	713	R\$ 29,35	R\$ 20.926,55
----	---	--	---------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2*

37	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 - GALVANIZADO - CX 3500 UN	CAIXA	1397	R\$ 25,33	R\$ 35.386,01
----	--	---	-------	------	-----------	---------------

38	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO - CX 5000 UN	CAIXA	3192	R\$ 12,18	R\$ 38.878,56
----	--	--	-------	------	-----------	---------------

39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LÂMINAS PARA ESTILETE 18 MM - PCT COM 10 PEÇAS	PACOTE	235	R\$ 9,70	R\$ 2.279,50
----	--	--	--------	-----	----------	--------------

*Especificação: Conjunto Com 10 Lâminas Fabricadas Em Aço Carbono Largura: 18 Mm Comprimento: 100 Mm Espessura: 0,5 Mm*

40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LÁPIS PRETO - Nº 2 - CAIXA C/144 UNIDADES	CAIXA	360	R\$ 56,19	R\$ 20.228,40
----	--	---	-------	-----	-----------	---------------

41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO ATA - S/MARGEM - COR PRETO - 100FLS	UNIDADE	4020	R\$ 18,55	R\$ 74.571,00
----	--	---	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: Sem margem, Capa dura, Costurado.*

42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS - FORMATO 21,6X32,0CM - COM 100 FLS	UNIDADE	2111	R\$ 25,60	R\$ 54.041,60
----	--	--	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: Capa dura (preto), Costurado.*

43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS	UNIDADE	1335	R\$ 16,89	R\$ 22.548,15
----	--	-------------------------	---------	------	-----------	---------------

44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA - CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	438	R\$ 31,00	R\$ 13.578,00
----	--	---	-------	-----	-----------	---------------

45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MARCADOR DE TEXTO COR ROSA - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	402	R\$ 35,33	R\$ 14.202,66
----	--	---	-------	-----	-----------	---------------

46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MARCADOR DE TEXTO COR VERDE - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	459	R\$ 20,85	R\$ 9.570,15
----	--	--	-------	-----	-----------	--------------

47	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL A4 - MED.210X297MM - 75GR - CX. COM 10 RESMAS - COTA PRINCIPAL	CAIXA	2677	R\$ 293,05	R\$ 784.494,85
----	---------------------------------------	--	-------	------	------------	----------------

*Especificação: Papel A4 Branco com 10 Resmas Com 500 Folhas Cada, papel gramatura 75 g/m<sup>2</sup> medindo 210x297mm. Ideal para todas as atividades do seu dia-a-*

dia, relatórios, orçamentos,  
trabalhos escolares, etc.

48	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL A4 - MED.210X297MM - 75GR - CX. COM 10 RESMAS - COTA RESERVADA	CAIXA	891	R\$ 293,05	R\$ 261.107,55
----	---	--	-------	-----	------------	----------------

*Especificação: Papel A4 Branco com 10 Resmas Com 500 Folhas Cada, papel gramatura 75 g/m<sup>2</sup> medindo 210x297mm. Ideal para todas as atividades do seu dia-a-dia, relatórios, orçamentos, trabalhos escolares, etc.*

49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA A-Z - TIPO OFÍCIO - LOMBO ESTREITO	UNIDADE	1842	R\$ 23,02	R\$ 42.402,84
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA PARA A4 - COM ELÁSTICO - EM PAPELÃO	UNIDADE	6234	R\$ 3,43	R\$ 21.382,62
51	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO E ENGATE EM PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2389	R\$ 159,35	R\$ 380.687,15
52	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO E ENGATE EM PLÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES - COTA RESERVADA	CAIXA	793	R\$ 159,35	R\$ 126.364,55
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL E RESINA PLÁSTICA - CAP. ATÉ 25 FOLHAS	UNIDADE	541	R\$ 39,82	R\$ 21.542,62
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR AZUL	UNIDADE	4284	R\$ 7,92	R\$ 33.929,28

*Especificação: Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.*

55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR PRETO	UNIDADE	4296	R\$ 7,90	R\$ 33.938,40
----	--	--	---------	------	----------	---------------

*Especificação: Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em:*

*Quadros brancos, Vidros,  
Superfícies não porosas.*

56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL QUADRO MAGNÉTICO BRANCO - COR VERMELHO	UNIDADE	4296	R\$ 8,23	R\$ 35.356,08
----	--	---	---------	------	----------	---------------

*Especificação: Cor intensa, Fácil apagabilidade, Recarregável, Ponta Redonda Pode ser usado em: Quadros brancos, Vidros, Superfícies não porosas.*

57	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO GROSSO - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	1763	R\$ 43,51	R\$ 76.708,13
----	---------------------------------------	--	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: - Ideal para colagens de: Flores artificiais. Projetos Artísticos e Artesanato. Móveis e Artigos de Madeira. Selagem de Caixas de Papelão. Utiliza barras de cola de Ø11 mm. - Especificações: Bivolt (127V / 220V). Potência 40 W. Cabo e plug segundo as normas do INMETRO. Secagem em 60 segundos.*

58	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO GROSSO - COTA RESERVADA	UNIDADE	585	R\$ 43,51	R\$ 25.453,35
----	---	--	---------	-----	-----------	---------------

*Especificação: - Ideal para colagens de: Flores artificiais. Projetos Artísticos e Artesanato. Móveis e Artigos de Madeira. Selagem de Caixas de Papelão. Utiliza barras de cola de Ø11 mm. - Especificações: Bivolt (127V / 220V). Potência 40 W. Cabo e plug segundo as normas do INMETRO. Secagem em 60 segundos.*

59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W - SUPORTE PARA BASTÃO FINO	UNIDADE	2261	R\$ 31,76	R\$ 71.809,36
----	--	---	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: Pistola elétrica aplicadora de cola. Ideal para a colagem de diversos materiais como: papelão, cartolina, plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, embalagens e outros. - As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir*

*sua resistência durante o uso. -  
Ideal para uso doméstico:  
brinquedos, maquetes, flores  
artificiais, móveis entre outros.  
Composição Plástico, ponta  
metálica Tensão/Voltagem Bivolt  
Potência 45-50W Frequência 60  
Hz.*

60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PORTA ARQUIVO DE MESA (PORTA PAPEL) EM ACRÍLICO - VARIAS CORES	UNIDADE	261	R\$ 48,13	R\$ 12.561,93
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE - EM POLIESTIRENO CRISTAL - CORES VARIADAS	UNIDADE	269	R\$ 26,66	R\$ 7.171,54

*Especificação: Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, medindo 228 x 65 x 90.*

62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PRANCHETA EM ACRÍLICO A4 - VARIAS CORES - C/PREND.METÁLICO - TAM. 230 X 330 X 3	UNIDADE	1322	R\$ 22,25	R\$ 29.414,50
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RÉGUA PLÁSTICA 50CM - INCOLOR	UNIDADE	3580	R\$ 4,39	R\$ 15.716,20

*Especificação: Ideal Para Desenhos E Conferência Em Documentos. Possui Marcação Em Cm E Mm.*

64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA GRANDE - EM AÇO INOX - COM CABO EM PLÁSTICO 8"	UNIDADE	1071	R\$ 18,22	R\$ 19.513,62
65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA PEQUENA S/ PONTA - CABO EM PLÁSTICO 13CM	UNIDADE	12907	R\$ 5,09	R\$ 65.696,63
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'AGUA - 18 ML CADA - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	896	R\$ 33,01	R\$ 29.576,96
67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR - 40G CADA - CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	85	R\$ 49,01	R\$ 4.165,85
68	Tipo I – até R\$ 80.000	PASTA A-Z - TIPO OFÍCIO - LOMBO LARGO	UNIDADE	1921	R\$ 19,33	R\$ 37.132,93

	exclusivo p/ MPE					
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIGA ELÁSTICA - PCT COM 500 GRAMAS	PACOTE	1539	R\$ 41,36	R\$ 63.653,04
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO ADESIVO POST-IT CUBO - 47,6 MM X 47,6 MM - PCT 400 FOLHAS - COLORIDO	UNIDADE	1379	R\$ 12,63	R\$ 17.416,77
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - EMB. C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1551	R\$ 35,07	R\$ 54.393,57
72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO TRILHO EM AÇO - CX C/50 GRAMPOS	CAIXA	325	R\$ 28,64	R\$ 9.308,00
<i>Especificação: grampo macho / fêmea.</i>						
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS - PCT C/ 50 UNI.	PACOTE	324	R\$ 24,20	R\$ 7.840,80
<i>Especificação: Grampo Plástico Injetado em polipropileno preto para arquivar documentos Para até 200 folhas, Dimensões Medidas: 19,5 x 10 cm.</i>						
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA COR BRANCA N°40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	346	R\$ 14,99	R\$ 5.186,54
<i>Especificação: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite, Apaga lápis e lapiseira</i>						
75	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	CADERNO COM ARAME ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - VARIAS ESTANPAS - TAM. 220X275 - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	3416	R\$ 19,78	R\$ 67.568,48
<i>Especificação: com 200 folhas paltadas.</i>						
76	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	CADERNO COM ARAME ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - VARIAS ESTANPAS - TAM. 220X275 - COTA RESERVADA	UNIDADE	1136	R\$ 19,78	R\$ 22.470,08
<i>Especificação: com 200 folhas paltadas.</i>						

77	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - GRANDE	UNIDADE	2683	R\$ 16,64	R\$ 44.645,12
----	--	--	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: 96 folhas pautadas, tamanho: 28 x 21 x 01 cm.*

78	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CARBONO - FACE ÚNICA - CX COM 100 UNIDADES - COR PRETA	PACOTE	730	R\$ 39,29	R\$ 28.681,70
----	--	--	--------	-----	-----------	---------------

*Especificação: papel carbono monoface para máquina e escrita, tamanho: papel A4.*

79	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL SULFITE 40KG - TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	PACOTE	261	R\$ 251,81	R\$ 65.722,41
----	---------------------------------------	--	--------	-----	------------	---------------

80	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL SULFITE 40KG - TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS - COTA RESERVADA	PACOTE	85	R\$ 251,81	R\$ 21.403,85
----	---	--	--------	----	------------	---------------

81	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CAMURÇA - MED. 40X60 - ROLO 2 FLS - VARIAS CORES	ROLO	355	R\$ 20,36	R\$ 7.227,80
----	--	--	------	-----	-----------	--------------

82	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL CARTÃO - TIPO A4 - 210G - PCT COM 10 CORES - CONT. 20 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	PACOTE	4880	R\$ 84,20	R\$ 410.896,00
----	---------------------------------------	---	--------	------	-----------	----------------

83	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL CARTÃO - TIPO A4 - 210G - PCT COM 10 CORES - CONT. 20 FOLHAS - COTA RESERVADA	PACOTE	1623	R\$ 84,20	R\$ 136.656,60
----	---	---	--------	------	-----------	----------------

84	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL MICRO-ONDULADO - TAM. 50X80 - VARIAS CORES - PCT COM 10 UN - COTA PRINCIPAL	PACOTE	2031	R\$ 55,45	R\$ 112.618,95
----	---------------------------------------	---	--------	------	-----------	----------------

*Especificação: Papel microondulado...Ideal para aplicações em artesanatos e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral. Utilizados também em floriculturas para dar mais vida aos arranjos e em cestas de flores.*

85	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL MICRO-ONDULADO - TAM. 50X80 - VARIAS CORES - PCT COM 10 UN - COTA RESERVADA	PACOTE	675	R\$ 55,45	R\$ 37.428,75
----	---	---	--------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Papel microondulado...Ideal para*

*aplicações em artesanatos e papelerias na confecções de caixas e artigos de presentes em geral. Utilizados também em floriculturas para dar mais vida aos arranjos e em cestas de flores.*

86	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL OFICIO 2 75G - TAM. 216X330 - PCT 500 FL	RESMA	228	R\$ 46,92	R\$ 10.697,76
----	--	--	-------	-----	-----------	---------------

*Especificação: Gramatura: 75g/m², Folhas/resma: 500.*

87	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL VERGÊ - VARIAS CORES - CX COM 50 FLS- COTA PRINCIPAL	CAIXA	4312	R\$ 24,73	R\$ 106.635,76
88	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL VERGÊ - VARIAS CORES - CX COM 50 FLS - COTA RESERVADA	CAIXA	1435	R\$ 24,73	R\$ 35.487,55
89	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA A4- COTA PRINCIPAL	UNIDADE	8843	R\$ 7,95	R\$ 70.301,85
90	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA A4 - COTA RESERVADA	UNIDADE	2945	R\$ 7,95	R\$ 23.412,75
91	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFICIO - COM LOMBO 40MM	UNIDADE	2787	R\$ 9,11	R\$ 25.389,57
92	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA COM ABA E ELÁSTICO (POLIONDA) - TIPO OFICIO - COM LOMBO 50MM	UNIDADE	1871	R\$ 9,35	R\$ 17.493,85
93	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA 21CM - EM AÇO INOX - CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	451	R\$ 19,90	R\$ 8.974,90
94	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR - TAM. 16,5CM X 6,2CM X 38G	UNIDADE	877	R\$ 15,38	R\$ 13.488,26

*Especificação: ideal para: Eventos Decoração de mesas Embalar doces de festas (bem casado, bala de coco. Trabalhos escolares Para embrulhar presentes Criar artigos de decoração em geral.*

95	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO 37ML - COR AZUL - CX 12 UN	CAIXA	240	R\$ 103,75	R\$ 24.900,00
96	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO BRANCO-FRASCO COM 200ML-COR PRETA	FRASCO	957	R\$ 75,66	R\$ 72.406,62
97	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO BRANCO-FRASCO COM 200ML-COR VERMELHO	FRASCO	945	R\$ 76,07	R\$ 71.886,15
98	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO MAGNÉTICO BRANCO-FRASCO COM 200ML-COR AZUL	FRASCO	983	R\$ 76,07	R\$ 74.776,81
99	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA BICOLOR - CX COM 40 UNIDADES	CAIXA	246	R\$ 43,17	R\$ 10.619,82
100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - VARIAS CORES	UNIDADE	5158	R\$ 2,18	R\$ 11.244,44
101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL OFICIO 2 75G 216X330 - CX COM 10 PACOTES - COM 500 FL CADA.	CAIXA	52	R\$ 441,78	R\$ 22.972,56
102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CADERNO DE DESENHO - ESPIRAL - 96 FOLHAS - CAPA FLEXÍVEL	UNIDADE	1018	R\$ 16,69	R\$ 16.990,42

*Especificação: Caderno de Desenho e Cartografia, tamanho: 275X200 mm, 96 folhas sem pauta.*

103	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA DUPLA FACE 12MM X 3 METROS	UNIDADE	2174	R\$ 15,15	R\$ 32.936,10
-----	--	---------------------------------	---------	------	-----------	---------------

*Especificação: Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Ideal para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens em geral, decorações, etc. Tamanho: 12mmx3m.*

104	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL ATÔMICO 12 CORES	PACOTE	2020	R\$ 31,58	R\$ 63.791,60
-----	--	-------------------------	--------	------	-----------	---------------

*Especificação: Com Corpo Robusto E Ponta Grossa São Ideais Para Marcações Em Destaque E Para Aprendizados Na Escrita, Com Cores Vivas, Durabilidade E Segurança, Possui Tinta À Base De Água Com Grande Reservatório.*

105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO DE NOTAS S/ PAUTA - 200 FOLHAS - 9,5CMX9,5CM	UNIDADE	28	R\$ 13,97	R\$ 391,16
106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - COSTURADO - 96FLS - CORES VARIADAS - 14CM X 20CM	UNIDADE	1505	R\$ 15,52	R\$ 23.357,60
107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETINHAS HIDROCOR 12 CORES	PACOTE	547	R\$ 13,33	R\$ 7.291,51

*Especificação: Estojo De Canetas Hidrocor Com 12 Unidades, pontas macias e duráveis, Material lavável e atóxico À Base De Água.*

108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTOLINA - CORES VARIADAS - PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	534	R\$ 102,64	R\$ 54.809,76
-----	--	---	--------	-----	------------	---------------

*Especificação: tamanho: 50cm x 66cm.*

109	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA COLORIDA - CX COM 06 UNIDADES - 23G CADA	CAIXA	216	R\$ 11,86	R\$ 2.561,76
-----	--	---	-------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Utilizada para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel, etc.)*

110	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA GLITER - CORES VARIADAS - CX COM 06 UNIDADES - 23 ML CADA	CAIXA	217	R\$ 15,18	R\$ 3.294,06
-----	--	--	-------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Utilizada para trabalhos escolares e artesanais, ajuda no desenvolvimento artístico através de atividades e brincadeiras. Possui bico aplicador, material não tóxico. Ideal para colagens, relevos*

*coloridos, decorações em geral,  
pintar sobre todos os tipos de papel,  
etc.*

111	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	UNIDADE	139	R\$ 12,19	R\$ 1.694,41
-----	--	-----------------------	---------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Tamanho: 500mm x 1000mm*

112	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	UNIDADE	142	R\$ 10,98	R\$ 1.559,16
-----	--	-----------------------	---------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Tamanho: 500mm x 1000mm*

113	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	UNIDADE	152	R\$ 10,42	R\$ 1.583,84
-----	--	-----------------------	---------	-----	-----------	--------------

*Especificação: Tamanho: 500mm x 1000mm*

114	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL CELOFANE 85X100 - VARIAS CORES - PCT COM 50 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	PACOTE	3763	R\$ 76,68	R\$ 288.546,84
-----	---------------------------------------	---	--------	------	-----------	----------------

*Especificação: Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.*

115	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL CELOFANE 85X100 - VARIAS CORES - PCT COM 50 UNIDADES - COTA RESERVADA	PACOTE	1252	R\$ 76,68	R\$ 96.003,36
-----	---	---	--------	------	-----------	---------------

*Especificação: Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.*

116	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FOLHA DE PAPEL CREPOM - TAM. 20X50 - VARIAS CORES	UNIDADE	9160	R\$ 3,65	R\$ 33.434,00
-----	--	---	---------	------	----------	---------------

117	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL PARA PRESENTE COUCHÊ - 50X70 CM- PACOTE COM 25 FOLHAS	PACOTE	104	R\$ 39,69	R\$ 4.127,76
-----	--	---	--------	-----	-----------	--------------

*Especificação: com estampas decoradas de cores variadas.*

118	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL LAMINADO - TAM. 45X50 - VARIAS CORES - PACOTE COM 20 FOLHAS	PACOTE	59	R\$ 59,49	R\$ 3.509,91
-----	--	---	--------	----	-----------	--------------

119	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA GUACHÊ - CX. COM 6 UNIDADES - CORES VARIADAS	CAIXA	6154	R\$ 7,66	R\$ 47.139,64
120	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES- CORES VARIADAS	UNIDADE	8256	R\$ 7,83	R\$ 64.644,48
121	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CREPON - CORES VARIADAS - 42CM X 2M	ROLO	5400	R\$ 5,31	R\$ 28.674,00
122	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FOLHA DE E.V.A - CORES VARIADAS - 40CM X 60CM - PCT C/ 10 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	PACOTE	4633	R\$ 36,67	R\$ 169.892,11
123	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FOLHA DE E.V.A - CORES VARIADAS - 40CM X 60CM - PCT C/ 10 UNIDADES - COTA RESERVADA	PACOTE	1543	R\$ 36,67	R\$ 56.581,81
124	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	CARTOLINA EVA COM GLITTER 5MM - TAM. 40X48 - VARIAS CORES - COTA PRINCIPAL	UNIDADE	3046	R\$ 44,40	R\$ 135.242,40
125	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	CARTOLINA EVA COM GLITTER 5MM - TAM. 40X48 - VARIAS CORES - COTA RESERVADA	UNIDADE	1014	R\$ 44,40	R\$ 45.021,60
126	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITILHO PLÁSTICO FINO 7MM - ROLO 10 METROS - VARIAS CORES	ROLO	446	R\$ 21,24	R\$ 9.473,04
127	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITILHO PLÁSTICO LARGO 30MM - ROLO 10 METROS - VARIAS CORES	ROLO	446	R\$ 21,92	R\$ 9.776,32
128	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL P/ TECIDO Nº4	UNIDADE	340	R\$ 7,49	R\$ 2.546,60
129	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL P/ TECIDO Nº6	UNIDADE	290	R\$ 8,39	R\$ 2.433,10
130	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL P/ TECIDO Nº8	UNIDADE	290	R\$ 7,78	R\$ 2.256,20
131	Tipo I – até R\$ 80.000	PINCEL P/ TECIDO Nº10	UNIDADE	290	R\$ 9,41	R\$ 2.728,90

	exclusivo p/ MPE					
132	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL P/ TECIDO Nº12	UNIDADE	290	R\$ 10,61	R\$ 3.076,90
133	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL P/ TECIDO Nº00 - CONTORNO	UNIDADE	290	R\$ 8,12	R\$ 2.354,80
134	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA P/ TECIDO - CORES VARIADAS	CAIXA	1075	R\$ 73,01	R\$ 78.485,75

*Especificação: Caixa com 12 potes  
de 37ml.*

135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CARTÃO FLORESCENTE - TAM.40X60 - VARIAS CORES	UNIDADE	2270	R\$ 2,97	R\$ 6.741,90
136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PERCEVEJO LATONADO - COMP.95-LARG.- 65 ALT.88MM - VARIAS CORES	UNIDADE	1406	R\$ 5,99	R\$ 8.421,94
137	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL ATOMICO - 12 UNIDADE - VARIAS CORES	CAIXA	482	R\$ 43,07	R\$ 20.759,74
138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA ACRILEX GLITTER 35ML - VARIAS CORES	UNIDADE	1118	R\$ 9,43	R\$ 10.542,74
139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TNT - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M	ROLO	143	R\$ 256,04	R\$ 36.613,72
140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ISOPOR CHAPA - TAM.1000X500X010MM - PCT 10 UNIDADES	PACOTE	12	R\$ 47,43	R\$ 569,16
141	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ISOPOR CHAPA - TAM.1000X500X020MM - PCT 10 UNIDADES	PACOTE	261	R\$ 56,80	R\$ 14.824,80
142	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BALÃO LISO SORTIDO - 50 UNIDADES - CORES VARIADAS	PACOTE	2538	R\$ 9,14	R\$ 23.197,32
143	Tipo I – até R\$ 80.000	CARTOLINA EVA LISA TAM.40X48 - VARIAS CORES	PACOTE	75	R\$ 45,25	R\$ 3.393,75

	exclusivo p/ MPE					
144	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ADESIVA KRAFT LARGA - TAM.24X50M - 3MTS - 8 UNIDADES	CAIXA	115	R\$ 45,82	R\$ 5.269,30
145	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL VERGE A4 - TAM.210X297MM - BLOCO COM 180G	PACOTE	440	R\$ 32,34	R\$ 14.229,60
146	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MASSA DE MODELAR - CX COM 12 UNI. - VARIAS CORES	CAIXA	6100	R\$ 8,34	R\$ 50.874,00

*Especificação: 12 Massa De  
Modelar 50 G - Cores Diversas.*

147	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA GUACHE - 15ML - CAIXA 12 UNIDADES - VARIAS CORES	CAIXA	90	R\$ 11,53	R\$ 1.037,70
148	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	FOLHA DE EVA COM GLITER - TAM.40CMX60CM - PCT 5 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	PACOTE	6820	R\$ 32,08	R\$ 218.785,60
149	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	FOLHA DE EVA COM GLITER - TAM.40CMX60CM - PCT 5 UNIDADES - COTA RESERVADA	PACOTE	2270	R\$ 32,08	R\$ 72.821,60
150	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALFABETO MOVEL EM EVA - TAM.40MM COM 124 PEÇAS - VARIAS CORES	PACOTE	253	R\$ 76,26	R\$ 19.293,78
151	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CARTOLINA ESCOLAR - TAM.50X66CM- VARIAS CORES	UNIDADE	90	R\$ 1,29	R\$ 116,10
152	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRETIVO EM FITA - C/ 8 UNIDADES	CAIXA	590	R\$ 108,47	R\$ 63.997,30
153	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRIFADOR/PULVERIZADO R C/GATILHO SPRAY PLÁSTICO 300ML	UNIDADE	970	R\$ 14,47	R\$ 14.035,90
154	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL BALCÃO ESCRITÓRIO C/12 DÍGITOS	UNIDADE	130	R\$ 30,57	R\$ 3.974,10
155	Tipo I – até R\$ 80.000	CLIPS Nº 1 - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	697	R\$ 5,23	R\$ 3.645,31

	exclusivo p/ MPE					
--	---------------------	--	--	--	--	--

*Especificação: Clips para papel galvanizados.*

156	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS Nº 1/0 - CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	697	R\$ 4,05	R\$ 2.822,85
-----	---	------------------------------------	-------	-----	----------	--------------

*Especificação: Clips para papel galvanizados.*

157	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA PARA ARTESANATO SILICONE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	525	R\$ 9,18	R\$ 4.819,50
158	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLCHETE LATONADO Nº 6 CX COM 72 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 13,18	R\$ 3.954,00
159	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLCHETE LATONADO Nº 10 CX COM 72 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 14,03	R\$ 4.209,00
160	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9MM CX 12 UNIDADES	CAIXA	380	R\$ 15,81	R\$ 6.007,80
161	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2MM 500 METROS ARTESANATO	UNIDADE	150	R\$ 34,35	R\$ 5.152,50
162	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ADESIVA CREPE FINA 12mm X 50mts C/ 6 ROLOS	KIT	255	R\$ 37,60	R\$ 9.588,00
163	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ADESIVA CREPE LARGA 48mm X 50mts C/ 2 ROLOS	KIT	305	R\$ 36,40	R\$ 11.102,00
164	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GIZ DE CERA 12 CORES	UNIDADE	3000	R\$ 10,85	R\$ 32.550,00
165	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPEADOR PRESSAO TAPECEIRO METAL USO PROFISSIONAL - CAPACIDADE PARA ATÉ 82 GRAMPOS	UNIDADE	45	R\$ 85,55	R\$ 3.849,75
166	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 23/13 GALVANIZADO - CX 1000 UNIDADES	CAIXA	165	R\$ 20,61	R\$ 3.400,65

167	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL 40KG 66X96 - C/ 50 FOLHAS	PACOTE	50	R\$ 81,26	R\$ 4.063,00
168	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL ESCOLAR CARMIM - GRAMATURA 100G TAMANHO 48X66CM C/20 FOLHAS	PACOTE	150	R\$ 26,42	R\$ 3.963,00
169	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA PLÁSTICA EM L PP 310X220MM FORMATO A4 PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	20	R\$ 35,82	R\$ 716,40
170	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA SANFONDA A4 12 DIVISÓRIAS 325X235X35MM - CX C/ 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 342,93	R\$ 3.429,30
171	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE E ENGATE PLÁSTICO C/12 DIVISÓRIAS - CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
172	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PILHA ALCALINA PALITO AAA CARTELA C/ 2 UNIDADES	UNIDADE	280	R\$ 13,04	R\$ 3.651,20
173	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM POTE C/ 60 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
174	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM POTE C/ 48 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
175	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM POTE C/ 24 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00
176	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO ADESIVO POST-IT CUBO - 76X76MM - PCT 450 FOLHAS - COLORIDO	UNIDADE	755	R\$ 12,63	R\$ 9.535,65
177	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO AUTO ADESIVO CORES NEON 4 BLOCOS C/50 FOLHAS	UNIDADE	205	R\$ 14,77	R\$ 3.027,85
178	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	90	R\$ 38,82	R\$ 3.493,80
179	Tipo I – até R\$ 80.000	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/ 100 UNIDADES	CAIXA	90	R\$ 39,42	R\$ 3.547,80

	exclusivo p/ MPE					
180	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESPIRAL 09MM P/50 FOLHAS PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 31,59	R\$ 1.263,60
181	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESPIRAL 14MM P/85 FOLHAS PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 47,36	R\$ 1.894,40
VALOR TOTAL R\$						<b>R\$ 7.532.703,5 3</b>

3.4. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1. Secretaria Municipal de Saúde

4.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA é responsável por garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, tanto na sede quanto nas áreas rurais do município. Para que essas atividades sejam executadas de forma eficiente, é essencial a disponibilização contínua de materiais de expediente, que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais da Secretaria.

4.1.2. Os materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, entre outros, são indispensáveis para a execução de tarefas diárias, incluindo o registro de atendimentos, elaboração de relatórios, comunicação interna e externa, e o arquivamento de documentos. A falta desses materiais pode comprometer seriamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

4.1.3. A alta rotatividade e consumo contínuo dos materiais de expediente demandam uma reposição regular. A contratação de uma empresa especializada permitirá que a Secretaria mantenha um estoque adequado e evite interrupções nas atividades por falta de suprimentos, garantindo que as necessidades sejam atendidas prontamente.

4.1.4. Os materiais de expediente são essenciais para o suporte administrativo e operacional da Secretaria, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Equipar adequadamente as unidades de saúde com esses materiais é fundamental para a agilidade e eficácia dos serviços, contribuindo para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

4.1.5. Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral é indispensável para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Tal medida garantirá a continuidade dos serviços públicos, a eficiência operacional e o

cumprimento das obrigações legais e administrativas, assegurando que a população receba um atendimento de qualidade.

## **4.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

4.2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável por uma série de atividades essenciais voltadas à preservação e conservação ambiental, monitoramento, fiscalização, além de promover ações educativas e campanhas de conscientização ambiental. Para o desempenho dessas funções, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais de expediente em geral, como papéis, canetas, pastas, formulários, e outros itens essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais.

4.2.2. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais se faz necessária para garantir o suporte adequado às atividades da Secretaria, assegurando que as tarefas sejam realizadas de maneira eficiente e ininterrupta. A falta desses insumos pode comprometer significativamente o andamento dos processos administrativos, dificultando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos para as ações da Secretaria.

4.2.3. Além disso, a aquisição planejada e centralizada de materiais de expediente contribui para a economicidade e otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de compras emergenciais que, muitas vezes, resultam em custos mais elevados.

4.2.4. Portanto, a contratação de uma empresa fornecedora de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento pleno e eficiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando que todas as atividades administrativas e operacionais possam ser realizadas com a qualidade e a pontualidade exigidas pelo serviço público.

## **4.3. Secretaria Municipal de Educação**

4.3.1. A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão e execução de políticas públicas educacionais que abrangem diversas atividades administrativas e pedagógicas. Para garantir a continuidade dessas atividades e assegurar o bom funcionamento das unidades escolares, é imprescindível o fornecimento regular de materiais de expediente.

4.3.2. Os materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, entre outros, são essenciais para a realização das atividades diárias da secretaria e das escolas sob sua gestão.

4.3.3. As escolas utilizam materiais de expediente para preparar materiais didáticos, planejar aulas, realizar avaliações e elaborar documentos administrativos.

4.3.4. A secretaria e as unidades escolares necessitam de materiais de expediente para o desempenho de suas funções administrativas, como a comunicação interna e externa, organização de arquivos, elaboração de relatórios, entre outros.

4.3.5. As escolas da rede municipal de ensino dependem do fornecimento contínuo desses materiais para atender suas demandas específicas, garantindo a qualidade do ensino e o bom atendimento aos estudantes.

4.3.6. A disponibilidade de materiais de expediente contribui diretamente para a eficiência das operações administrativas, evitando interrupções nas atividades e assegurando que as tarefas sejam realizadas de maneira ágil e eficaz.

4.3.7. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente é necessária para manter o funcionamento pleno e contínuo da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do município, garantindo assim o suporte adequado ao processo educacional e administrativo.

#### **4.4. Secretaria Municipal de Assistência Social**

4.4.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Portel/PA desempenha um papel fundamental na implementação e execução de políticas públicas voltadas para a proteção social e promoção do bem-estar da população em situação de vulnerabilidade. Para o bom desempenho dessas funções, é indispensável o fornecimento contínuo de materiais de expediente.

4.4.2. Os materiais de expediente, como papéis, canetas, pastas, e outros itens, são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas da secretaria, permitindo a organização, documentação e comunicação interna e externa. Esses materiais são utilizados para:

4.4.3. A secretaria realiza atendimento diário a cidadãos em situação de vulnerabilidade, que necessitam de assistência social. Materiais de expediente são fundamentais para o registro e acompanhamento desses atendimentos.

4.4.4. A secretaria é responsável pela criação e gestão de diversos programas sociais que exigem planejamento, controle e avaliação contínua, tarefas que dependem de um suprimento constante de materiais de expediente.

4.4.5. A secretaria precisa se comunicar eficientemente com outras secretarias, órgãos governamentais e entidades parceiras, utilizando materiais de expediente para correspondências oficiais, elaboração de relatórios e organização de reuniões.

4.4.6. O funcionamento diário da secretaria, incluindo a gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos, requer um fluxo regular de materiais de expediente para evitar interrupções nas atividades e garantir a eficiência dos serviços prestados.

4.4.7. Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente é vital para que a Secretaria Municipal de Assistência Social continue desempenhando suas funções de maneira eficaz e eficiente, garantindo a prestação de serviços essenciais à população de Portel/PA.

#### **4.5. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira/SEGAF**

4.5.1. A Prefeitura Municipal de Portel/PA, tem como missão garantir a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. Para alcançar esses objetivos, é fundamental que a secretaria disponha de materiais de expediente adequados, que são indispensáveis para o bom andamento das atividades diárias.

4.5.2. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente visa assegurar que todas as Secretarias tenham acesso contínuo e adequado aos materiais necessários para a execução de suas funções. A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade e atender às especificações e demandas de cada Secretaria de forma eficiente.

4.5.3. Materiais de expediente são necessários para a execução de tarefas diárias, incluindo a elaboração de documentos, relatórios e correspondências. Sem esses materiais, a capacidade de resposta e eficiência da equipe é comprometida.

4.5.4. A utilização de materiais de escritório adequados contribui para a segurança e organização dos documentos, evitando extravios e garantindo que as informações sejam armazenadas de forma adequada e acessível.

4.5.5. O fornecimento contínuo desses materiais evita interrupções nas atividades da secretaria, garantindo que todos os processos administrativos e financeiros sejam realizados sem contratempos.

4.5.6. A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral é essencial para manter a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Portel/PA. A medida garantirá que cada Secretaria possa desempenhar suas funções com os recursos adequados, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e organizado.

#### **4.6. Justificativa da Quantidade**

4.6.1. A definição da quantidade de materiais de expediente em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA baseia-se em uma análise criteriosa e detalhada das demandas operacionais de cada órgão. O objetivo principal é garantir a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente, sem interrupções, e assegurar que todas as Secretarias e Fundos Municipais possam desempenhar suas funções administrativas e operacionais com os insumos necessários.

4.6.2. Foram realizadas consultas com as Secretarias e Fundos Municipais para identificar suas necessidades de materiais de expediente. Cada setor forneceu uma estimativa de consumo com base em experiências anteriores, considerando o volume de trabalho, a quantidade de servidores e as atividades planejadas para o período de aquisição.

4.6.3. A previsão de consumo foi elaborada considerando o histórico de consumo dos últimos anos, com ajustes para possíveis variações de demanda, seja por aumento das atividades, implantação de novos programas, ou ampliação de serviços prestados à população.

4.6.4. A quantidade estabelecida busca evitar desperdícios e minimizar o risco de desabastecimento. A aquisição em volume adequado também permite a negociação de preços mais competitivos, o que resulta em economia para os cofres públicos.

4.6.5. Considerando a logística de aquisição e reposição dos materiais, foi incluída uma margem para a manutenção de um estoque estratégico que possa suprir necessidades emergenciais ou imprevistas, evitando assim a paralisação de atividades essenciais.

4.6.6. Portanto, a quantidade de materiais de expediente definida visa atender, de forma equilibrada e eficiente, às necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos públicos.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O requisito básico para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em Geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Portel deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

### **5.2.1. Sustentabilidade:**

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

II. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

III. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **5.2.2. Subcontratação**

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2. Forma de fornecimento

6.2.1. O fornecimento do objeto será não continuado.

6.3. Exigências de habilitação

6.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

## 7. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME

nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no nos incisos I e II, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

*II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.*

7.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.532.703,53 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

## **8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **9 - DO CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO:**

9.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado nos fornecimentos dos Materiais de Expediente em Geral;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos fornecimentos dos Materiais de Expediente em Geral, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e

mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso VI do Art. 68, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## **10 - PUBLICIDADE:**

10.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará.

## **11 - DO FORO:**

11.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 26 de agosto de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*